Decreto de 9 de Julho de 1.946.-

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de Abril de 1.939, subvenciona com cem cruzeiros mensais e a partir do dia 1º do mês, a Srta. Lira Lourdes Weber, designando-a para lecionar na aula particular situada em Sanga Funda, jurisdição de Severiano de Almeida.

Prefeitura Municipal de Erechim, 9 de Julho de 1.945.-

Americo [illegible]
Prefeito